



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 56/2024**  
**26 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização - 2024;

**CONSIDERANDO** o que Dispõe o Memorando nº 05/2024 do Departamento de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a emissão da Portaria Coren/SE nº 044/2024 para realização de fiscalização na Instituição Clínica de Saúde da Nossa Senhora da Piedade, localizada no município de Graccho Cardoso/SE;

**CONSIDERANDO** a emissão da Portaria Coren/SE nº 047/2024 para realização de fiscalização no Tribunal Regional do Trabalho, localizada no município de Aracaju/SE;

**CONSIDERANDO** a emissão da Portaria Coren/SE nº 050/2024 para realização de fiscalização no CAPS AD III – Santo Onofre, localizado no município de Itabaiana/SE;

**CONSIDERANDO** a emissão da Portaria Coren/SE nº 050/2024 para a realização de fiscalização na Clínica de Saúde da Família Serapião Antônio de Góis, localizada no município de Moita Bonita/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a revogação das Portarias Coren/SE nº 044/2024, nº 047/2024, nº 050/2024 e 051/2024 de 23 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo  
COREN/SE 270190-ENF  
Presidente

Aracaju, 26 de janeiro de 2024

**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren/SE 270190-ENF  
Presidente